



**PORTARIA Nº. 187/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 31 de julho de 2025.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

Aerciane R. Mascarenhas	Ass. Administrativo	Fundo de Educação
Celia Santos Honorato	Aux. Serv. Gerais	Fundo de Educação
Domingas Ribeiro	Merendeira	Fundo de Educação
Darlene Rodrigues Acenso	Zelador (a)	Fundo de Educação
Cosma Coelho Ribeiro	Ass. Administrativo	Fundo de Educação

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a35863-01082025104515**